

IOCHPE-MAXION S.A.

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

∞
IOCHPE-MAXION
Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de março de 2017

1. Data, Hora e Local: Em 21 de março de 2017, às 8:30 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Luigi Galvani, 146, 13º andar.
2. Convocação: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 26, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia.
3. Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Participou também, como convidado, Sr. Atademes Branco Pereira, gerente jurídico da Companhia.
4. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Atademes Branco Pereira.
5. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a homologação total do aumento do capital social da Companhia aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 10 de janeiro de 2017 ("Aumento de Capital"); (ii) a ratificação das homologações dos aumentos do capital social da Companhia, aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reuniões realizadas em 15 de fevereiro de 2017, 6 de março de 2017 e 15 de março de 2017; e (iii) o cancelamento de debêntures da 7ª emissão pública de debêntures simples, da espécie quirografária, série única, emitidas pela Companhia em 1º de abril de 2014 ("Debêntures da 7ª Emissão") utilizadas em dação em pagamento.
6. Deliberações: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, ficando os diretores da Companhia instruídos a tomar as medidas necessárias para a efetivação das deliberações ora aprovadas:
6.1. Ata em Forma de Sumário: Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário.
6.2. Homologação Total do Aumento de Capital: Apreciar as informações e aprovar o seguinte: (i) Total de ações emitidas para subscrição: 31.496.063 (trinta e um milhões, quatrocentas e noventa e seis mil e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Ações"); (ii) Total de Ações subscritas e integralizadas: (a) a subscrição e integralização de 25.484.736 (vinte e cinco milhões, quatrocentas e oitenta e quatro mil, setecentas e trinta e seis) Ações, durante o prazo para exercício do direito de preferência no âmbito do Aumento de Capital; (b) a subscrição e integralização das sobras de Ações não subscritas no referido prazo para exercício do direito de preferência, no montante de 5.246.320 (cinco milhões, duzentas e quarenta e seis mil, trezentas e vinte) Ações, durante o prazo de subscrição da primeira rodada de sobras; e (c) a subscrição e integralização das sobras de Ações não subscritas durante a primeira rodada de sobras, no montante de 765.007 (sete-

centas e sessenta e cinco mil e sete) Ações, durante o prazo de subscrição da segunda rodada de sobras, inclusive mediante pedidos de subscrição de sobras de Ações adicionais àquelas que os subscritores faziam jus, as quais representam, em conjunto, a totalidade das Ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital; (iii) Forma de integralização: As Ações subscritas no âmbito do Aumento de Capital foram integralizadas pelos subscritores da seguinte forma: (a) R\$ 275.159.008,05 (duzentos e setenta e cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, oito reais e cinco centavos) em moeda corrente nacional, e (b) R\$ 124.840.992,05 (cento e vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, novecentos e noventa e dois reais e cinco centavos) mediante dação em pagamento de 119.983 (cento e dezenove mil, novecentas e oitenta e três) Debêntures da 7ª Emissão, conforme previsto nos avisos aos acionistas divulgados em 10 de janeiro de 2017, 14 de fevereiro de 2017, 1º de março de 2017 e 17 de março de 2017 ("Avisos aos Acionistas"); (iv) Pagamento da Remuneração das Debêntures da 7ª Emissão: A remuneração das 119.983 (cento e dezenove mil, novecentas e oitenta e três) Debêntures da 7ª Emissão dadas em pagamento à subscrição do Aumento de Capital, devida entre o dia 10 de janeiro de 2017, inclusive, e a presente data, exclusive, no valor de R\$ 27.974.743 por cada Debênture da 7ª Emissão dada em pagamento, será paga pela Companhia aos respectivos subscritores de Ações no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da presente data; (v) Bônus de subscrição atribuídos como vantagem adicional no Aumento de Capital: Foram atribuídos, como vantagem adicional, 0,10 (um décimo) de bônus de subscrição da segunda emissão da Companhia, em série única, por nova Ação subscrita no âmbito do Aumento de Capital ("Bônus de Subscrição"), desconsiderando-se as frações, de modo que o subscritor do Aumento de Capital receba 1 (um) Bônus de Subscrição a cada múltiplo de 10 (dez) Ações subscritas, conforme previsto nos Avisos aos Acionistas, ficando desde já aprovado o cancelamento das referidas frações de Bônus de Subscrição; (vi) Preço por Ação: As Ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital foram subscritas e integralizadas pelo preço de R\$ 12,70 (doze reais e setenta centavos) por Ação; e (vii) Aumento do Capital Social: Considerando que foi atingido o valor máximo de subscrição do Aumento de Capital e, ainda, decorridos os prazos legais para o exercício do direito de preferência, direito à subscrição das sobras na primeira e na segunda rodadas, conforme Avisos aos Acionistas, o Aumento de Capital é homologado no valor total de R\$ 400.000.000,10 (quatrocentos milhões de reais e dez centavos), por meio da subscrição e integralização de 31.496.063 (trinta e um milhões,

quatrocentas e noventa e seis mil e sessenta e três) Ações, emitidas pela Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado. 6.3. Ratificação das Homologações de Aumento do Capital Social: Em decorrência (i) do aumento do capital ora homologado no item 6.2 acima, e (ii) das homologações pelo Conselho de Administração da Companhia dos aumentos de capital, em reuniões realizadas nos dias 15 de fevereiro de 2017, 6 de março de 2017 e 15 de março de 2017, em razão (a) do exercício de 10.778.537 (dez milhões, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete) bônus de subscrição emitidos como vantagem adicional das Debêntures da 7ª Emissão ("Bônus de Subscrição da 7ª Emissão de Debêntures"); e (b) da conversão de 17.601 (dezessete mil, seiscentas e uma) debêntures da 6ª emissão pública de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, série única, emitidas pela Companhia em 1º de abril de 2013, as quais ficam neste ato expressamente ratificadas para todos os efeitos, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passou do valor de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), dividido em 94.863.372 (noventa e quatro milhões, oitocentas e sessenta e três mil, trezentas e setenta e duas) Ações, para o valor total de R\$ 1.254.322.970,60 (um bilhão, duzentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos), dividido em 138.510.850 (cento e trinta e oito milhões, quinhentas e dez mil, oitocentas e cinquenta) Ações. 6.4. Cancelamento de Debêntures da 7ª Emissão dadas em pagamento: Fica, neste ato, expressamente ratificado e aprovado o cancelamento de: (i) 119.983 (cento e dezenove mil, novecentas e oitenta e três) Debêntures da 7ª Emissão dadas em pagamento na subscrição de Ações no âmbito do Aumento de Capital; e (ii) 52.294 (cinquenta e duas mil, duzentas e noventa e quatro) Debêntures da 7ª Emissão dadas em pagamento das Ações subscritas em decorrência do exercício dos Bônus de Subscrição da 7ª Emissão de Debêntures. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.
Assinaturas: Dan Ioschpe - Presidente; Atademes Branco Pereira - Secretário; Conselheiros: Dan Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Seccches; Iboty Brochmann Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Frederico Fleury Curado; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo - SP, 21 de março de 2017. Atademes Branco Pereira - Secretário. JUCESP sob nº 205.856/17-2 em 05/05/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de março de 2017

1. Data, Hora e Local: Em 21 de março de 2017, às 8:30 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Luigi Galvani, 146, 13º andar. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 26, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia. **3. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Participou também, como convidado, Sr. Atademes Branco Pereira, gerente jurídico da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Atademes Branco Pereira. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a homologação total do aumento do capital social da Companhia aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 10 de janeiro de 2017 ("Aumento de Capital"); (ii) a ratificação das homologações dos aumentos do capital social da Companhia, aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reuniões realizadas em 15 de fevereiro de 2017, 6 de março de 2017 e 15 de março de 2017; e (iii) o cancelamento de debêntures da 7ª emissão pública de debêntures simples, da espécie quirografária, série única, emitidas pela Companhia em 1º de abril de 2014 ("Debêntures da 7ª Emissão") utilizadas em dação em pagamento. **6. Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, ficando os diretores da Companhia instruídos a tomar as medidas necessárias para a efetivação das deliberações ora aprovadas: **6.1. Ata em Forma de Sumário:** Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. **6.2. Homologação Total do Aumento de Capital:** Apreciar as informações e aprovar o seguinte: (i) Total de ações emitidas para subscrição: 31.496.063 (trinta e um milhões, quatrocentas e noventa e seis mil e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Ações"); (ii) Total de Ações subscritas e integralizadas: (a) a subscrição e integralização de 25.484.736 (vinte e cinco milhões, quatrocentas e oitenta e quatro mil, setecentas e trinta e seis) Ações, durante o prazo para exercício do direito de preferência no âmbito do Aumento de Capital; (b) a subscrição e integralização das sobras de Ações não subscritas no referido prazo para exercício do direito de preferência, no montante de 5.246.320 (cinco milhões, duzentas e quarenta e seis mil, trezentas e vinte) Ações, durante o prazo de subscrição da primeira rodada de sobras; e (c) a subscrição e integralização das sobras de Ações não subscritas durante a primeira rodada de sobras, no montante de 765.007 (setecentas e sessenta e cinco mil e sete) Ações, durante o prazo de subscrição da segunda rodada de sobras, inclusive mediante pedidos de subscrição de sobras adicionais aquelas que os subscritores faziam jus, as quais representam, em conjunto, a totalidade das Ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital; (iii) Forma de integralização: As Ações subscritas no âmbito do Aumento de Capital foram integralizadas pelos subscritores da seguinte forma: (a) R\$ 275.159.008,05 (duzentos e setenta e cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, oito reais e cinco centavos) em moeda corrente nacional, e (b) R\$ 124.840.992,05 (cento e vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, novecentos e noventa e dois reais e cinco centavos) mediante dação em pagamento de 119.983 (cento e dezenove mil, novecentas e oitenta e três) Debêntures da 7ª Emissão, conforme previsto nos avisos aos acionistas divulgados em 10 de janeiro de 2017, 14 de fevereiro de 2017, 1º de março de 2017 e 17 de março de 2017 ("Avisos aos Acionistas"); (iv) Pagamento da Remuneração das Debêntures da 7ª Emissão: A remuneração das 119.983 (cento e dezenove mil, novecentas e oitenta e três) Debêntures da 7ª Emissão dadas em pagamento à subscrição do Aumento de Capital, devida entre o dia 10 de janeiro de 2017, inclusive, e a presente data, exclusivo, no valor de R\$ 27.974,73 por cada Debênture da 7ª Emissão dada em pagamento, será paga pela Companhia aos respectivos subscritores de Ações no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da presente data; (v) Bônus de subscrição atribuídos como vantagem adicional no Aumento de Capital: Foram atribuídos, como vantagem adicional, 0,10 (um décimo) de bônus de subscrição da segunda emissão da Companhia, em série única, por nova Ação subscrita no âmbito do Aumento de Capital ("Bônus de Subscrição"), desconsiderando-se as frações, de modo que o subscritor do Aumento de Capital receberá 1 (um) Bônus de Subscrição a cada múltiplo de 10 (dez) Ações subscritas, conforme previsto nos Avisos aos Acionistas, ficando desde já aprovado o cancelamento das referidas frações de Bônus de Subscrição; (vi) Preço por Ação: As Ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital foram subscritas e integralizadas pelo preço de R\$ 12,70 (doze reais e setenta centavos) por Ação; e (vii) Aumento do Capital Social: Considerando que foi atingido o valor máximo de subscrição do Aumento de Capital e, ainda, decorridos os prazos legais para o exercício do direito de preferência, direito à subscrição das sobras na primeira e na segunda rodadas, conforme Avisos aos Acionistas, o Aumento de Capital é homologado no valor total de R\$ 400.000.000,10 (quatrocentos milhões de reais e dez centavos), por meio da subscrição e integralização de 31.496.063 (trinta e um milhões, quatrocentas e noventa e seis mil e sessenta e três) Ações, emitidas pela Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado. **6.3. Ratificação das Homologações de Aumento do Capital Social:** Em decorrência (i) do aumento de capital ora homologado no item 6.2 acima, e (ii) das homologações pelo Conselho de Administração da Companhia dos aumentos de capital, em reuniões realizadas nos dias 15 de fevereiro de 2017, 6 de março de 2017 e 15 de março de 2017, em razão (a) do exercício da 10.778.537 (dez milhões, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete) bônus de subscrição emitidos como vantagem adicional das Debêntures da 7ª Emissão ("Bônus de Subscrição da 7ª Emissão de Debêntures"); e (b) da conversão de 17.601 (dezessete mil, seiscentas e uma) debêntures da 6ª emissão pública de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, série única, emitidas pela Companhia em 1º de abril de 2013, as quais ficam neste ato expressamente ratificadas para todos os efeitos, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passou do valor de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), dividido em 94.863.372 (noventa e quatro milhões, oitocentas e sessenta e três mil, trezentas e setenta e duas) Ações, para o valor total de R\$ 1.254.322.970,60 (um bilhão, duzentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), dividido em 138.510.850 (cento e trinta e oito milhões, quinhentas e dez mil, oitocentas e cinquenta) Ações. **6.4. Cancelamento de Debêntures da 7ª Emissão dadas em pagamento:** Fica, neste ato, expressamente ratificado e aprovado o cancelamento de: (i) 119.983 (cento e dezenove mil, novecentas e oitenta e três) Debêntures da 7ª Emissão dadas em pagamento na subscrição de Ações no âmbito do Aumento de Capital; e (ii) 52.294 (cinquenta e duas mil, duzentas e noventa e quatro) Debêntures da 7ª Emissão dadas em pagamento das Ações subscritas em decorrência do exercício dos Bônus de Subscrição da 7ª Emissão de Debêntures. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Dan Ioschpe - Presidente; Atademes Branco Pereira - Secretário; Conselheiros: Dan Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Frederico Fleury Curado; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo - SP, 21 de março de 2017. Atademes Branco Pereira - Secretário. JUCESP sob nº 205.856/17-2 em 05/05/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

VEC – 2COL X 21CM

